



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
25º	FERNANDA POMPERMEYER GAMELO CARO	PROFESSOR

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.

IV - O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;

02 - Carteira de Identidade;

03 - CPF;

04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;

05 - PIS/PASEP;

06 - Carteira de Trabalho;

07 - Uma fotografia 3x4;

08 - Comprovante de Escolaridade

09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

10 - CPF dos dependentes;

11 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;

12 - Declaração de Vacinas;

13 - Declaração de Matrícula dos filhos;

14 - Comprovante de endereço atual;

15 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;

16 - Número de conta corrente no Banco do Brasil;

17 - Certificado Militar;

18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.

19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

20 - Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

21 - Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 - Exame admissional;

23 - Exame Complementar: Avaliação Vocai.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 9 de fevereiro de 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 09 / 02 / 2024

Página: 05 - Edição 3956

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal